

LEI Nº 103, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1955**ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1956.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º A Receita Geral do Município de Muniz Freire, para o exercício de 1956, é orçada em Cr\$ 1.396.244,00 (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros), a qual será arrecadada de acordo com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PARCIAL Cr\$	TOTAL CR\$
	<u>Receita Ordinária</u>		
	<u>Renda Tributária</u>		
	<u>Imposto:</u>		
0.11.1	Territorial Urbano	6.000,00	
0.12.2	Predial	160.000,00	
0.17.3	Impostos, Indústrias e Profissões	230.000,00	
0.18.3	Impostos Licenças	60.000,00	
0.19.3	Imposto do Selo	<u>6.000,00</u>	462.000,00
		-	
1.21.4	b - Taxas:		
1.21.4	Expediente	12.000,00	
1.23.4	Fiscalizações Serviços Diversos	7.400,00	
1.24.1	Limpeza Pública	10.000,00	
1.26.1	Melhoramentos	<u>10.000,00</u>	39.400,00
4.12.1	Receita Cemitérios		3.000,00
	<u>Industrial:</u>		
3.03.0	Serviços Urbanos:		
	Exploração Usina "Fortaleza"		108.000,00
3.04.0	Contribuições Especiais:		100.000,00
	Contribuição Melhoria Sob Café		36.000,00
3.05.0	Abastecimento Água Potável		
	Rendas Imobiliárias:		
2.01.0	Aforamentos e Laudêmios		30.000,00
2.02.0	Locações Próprios Municipais:		
	Aluguel de Açougue	2.400,00	
	Aluguel de Casa onde Func. Motor	<u>2.400,00</u>	<u>48.000,00</u>
			783.200,00
	<u>Receitas Diversas:</u>		
4.14.0	Quota do Art. 15 Parágrafo 4º da Constituição Federal	560.000,00	
4.15.0	Quota do artigo 20, da Constituição Federal	5.444,00	
4.16.0	Quota de Previdência	20.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa	25.000,00	
6.21.0	Multas	<u>3.000,00</u>	<u>613.444,00</u>
			1.396.644,00
(HUM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS).x.			

Artigo 2º A Despesa Geral do Município de Muniz Freire, para o exercício de 1956, é orçada e fixada em Cr\$ 1.396.644,00 (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros), a qual obedecerá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO MUTUAIS PATRIMONIAIS	PARCIAL Cr\$	TOTAL CR\$
	<u>Câmara Municipal</u>		
	<u>Poder Legislativo</u>		

8.000	Pessoal Fixo - Vencimentos	9.000,00	
	Material de Consumo	1.200,00	
	Despesas Diversas	1.500,00	
8.001 b	Serviços postais telegráficos		
	Publicações de atos oficiais	<u>1.000,00</u>	12.700,00
		-	
10	Administração Municipal:	-	
	Poder Executivo:		
8.02.0	Gabinete do Prefeito	60.480,00	
	Despesas Diversas	<u>6.200,00</u>	66.680,00
11	Prefeitura		
	Pessoal Fixo:		
a	Vencimentos	89.808,00	
b	Quebra de Caixa	<u>840,00</u>	90.648,00
6.09.1	Material de Consumo	6.000,00	
6.09.3	Serv. postal telegráfico e Biblioteca Municipal	<u>6.000,00</u>	<u>12.000,00</u>
			182.028,00
8.11.1	Serviços de Arrecadações:		
	Pessoal Variável	<u>6.000,00</u>	6.000,00
913	Serviços de Fiscalizações		
8.13.0 a	Vencimentos	54.000,00	
b	Salário-Família	3.6000,00	
c	Gratificação Pró-Tempore	1.500,00	
d	Diárias e Transportes	<u>8.000,00</u>	67.100,00
211	Serv. Públicos e Interesses Comum com o Estado e União:		
8.29.4 a	Manutenção de um funcionário no posto de saúde desta cidade	7.200,00	
b	Delegacia de Recrutamento e junta militar	<u>7.200,00</u>	14.400,00
211	Educação Pública		
8.39.4 a	Manutenção de escolas rurais primárias do Município	67.200,00	
8.39.4 b	Amortização de apólices para construção do Ginásio Muniz Freire	<u>100.000,00</u>	<u>167.200,00</u>
303	Serviços de Luz e Energia Elétrica:		
8.63.0 a	Pessoal Fixo: Vencimentos		
	Encarregados dos Serviços na cidade e usina de "Fortaleza"	<u>75.000,00</u>	-
b	Salário-Família	1.800,00	
8.63.0 c	Para compras de relógios, lâmpadas, fios - transportes, etc.	<u>90.000,00</u>	<u>166.800,00</u>
306	Parques e Jardins:	-	
	Pessoal Fixo:		
8.81.0	Vencimentos		24.000,00
307	Limpeza Pública:		
	Pessoal Fixo:		
8.85.00	Vencimentos	24.000,00	
b	Salário-Família	4.800,00	
c	Material de Consumo	<u>8.800,00</u>	32.600,00
309	Cemitérios Públicos:		
	Pessoal Fixo:		
8.89.0a	Vencimentos	24.000,00	
8.89b	Pessoal Variável	<u>4.000,00</u>	<u>28.000,00</u>
			688.128,00
309	Despesas Diversas Cemitérios:		
8.89.b	Para reconstruções dos Cemitérios inclusive aumento do cemitério situado no final da rua Cel. Marcondes.	-	- - 20.000,00

	Conservação dos Próprios Municipais		5.000,00
40	Estradas e Pontes		
8.81.0	Pessoal Diaristas	60.000,00	
8.82.3 a	Material de Consumo	20.000,00	
8.82.3 b	Manutenção de um Encarregado de Obras e Melhoramentos	24.000,00	
c	Salário-Família	<u>3.000,00</u>	107.000,00
		-	
302	Rede de Abastecimento de Água	-	
8.65.0	Pessoal Fixo:	-	
	Vencimentos	25.500,00	
8.65.1	Salário-Família	6.600,00	
8.65.8	Pessoal Variável	2.125,00	
	Material de Consumo:		
8.65.5	Para Compras de Canos, Ferramentas, Acessórios, etc.	<u>36.000,00</u>	70.225,00
61.899	Diversos Encargos:		
	Prefeitura:		
	Pessoal Fixo:		
a	Vencimentos	89.808,00	
b	Quebra de Caixa	<u>840,00</u>	90.648,00
8.0.9.1	Material de Consumo	6.000,00	
8.0.9.3	Serviço Postal Telegráfico e Biblioteca Municipal	<u>6.000,00</u>	<u>12.000,00</u>
			182.028,00
11.1	Serviços de Arrecadações:		
	Pessoal Variável	<u>6.000,00</u>	6.000,00
3	Serviços de Fiscalizações:		
8.13.0 a	Vencimentos	54.000,00	
b	Salário-Família	3.600,00	
c	Gratificação Pró-Tempore	1.500,00	
d	Diárias e Transportes	<u>8.000,00</u>	67.100,00
211	Serviços Públicos Interesse Comum com o Estado e União:		
9.4 ab	Manutenção de um Funcionário no Posto Saúde desta Cidade	7.200,00	
b	Delegacia de Recrutamento e Junta Militar	<u>7.200,00</u>	14.400,00
	Educação Pública:		
39.4 a	Manutenção de Escolas Rurais Primárias do Município	67.200,00	
9.4 b	Amortização de Apólices para Construção do Ginásio Muniz Freire	<u>100.000,00</u>	167.200,00
3	Serviços de Luz e Energia Elétrica:		
8.630 a	Pessoal Fixo: Vencimentos		
	Encarregados dos Serviços na Cidade e Usina de Fortaleza	75.000,00	
b	Salário-Família	1.800,00	
c	Para compras de relógios, lâmpadas, fios, transportes, etc.	<u>90.000,00</u>	166.800,00
a	Pagamento a um Secretário Tesoureiro Aposentado		40.060,00
	Dívidas:		
b	Para Liquidação de Créditos devidamente Inscritos		180.000,00
c	Acidente de Trabalho		<u>4.000,00</u>

